



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

Pregão nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.048.349/0001-54, neste ato representada por **MARIZETE COELHO MARSANGO**, portador do CPF nº 007.197.389-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 5.867,20(Cinco mil oitocentos sessenta sete reais vinte centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	15533	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	METRO	1.544	6,90	10.653,60
TOTAL								10.653,60

Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 10.653,60**(Dez mil seiscentos cinquenta três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.


Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

x 

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ n.º 04.048.349/0001-54
MARIZETE COELHO MARSANGO
CPF n.º 007.197.389-38



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

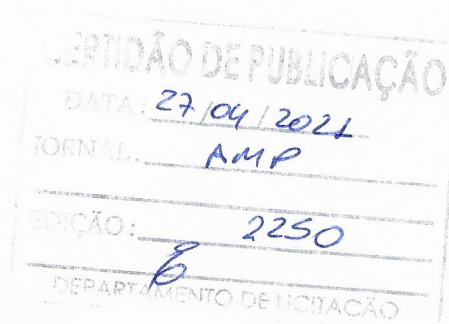
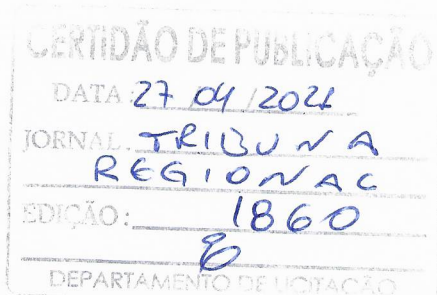
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

Pregão Nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

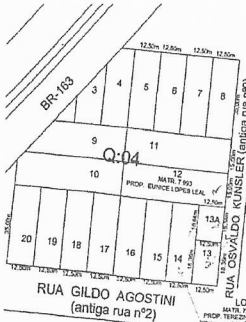
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR REAJUSTE: 5.867,20
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIZETE COELHO MARSANGO - Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
 Orides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra. NOELI KLEIN, portadora da carteira de identidade nº 1.654.307, inscrita no CPF sob nº 016.086.789-46, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Kunzler, nº 130, Centro, nesta cidade de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 13 (treze), da Quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Três Fronteiras, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula nº 6.052, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade,**

com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009 e 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6147/2021, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 49.484. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 PORTARIA Nº 187/2021 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

VOLMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública municipal Sra. LUCIANA MARIA ALVES, inscrita no RG sob nº 75765797 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 27 de abril de 2021, referente ao período 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 27/05/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 26 de abril de 2021. VOLMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
 O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2022, conforme Pregão nº 8/2017 e Contrato original nº 26/2017.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 12/04/2021

Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE DISTRATO. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA Resolvem entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019.
 OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Tomada de preços nº 1/2019 e Contrato Nº 38/2019.

O presente distrato passa a vigorar a partir de 20/04/2021

Manfrinópolis, em 20/04/2021. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021
 Pregão Nº 16/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 84.064,32 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR GERVINSKI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2020
 Pregão Nº 73/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 5.867,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE COELHO MARSANGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
 PROCESSO Nº 246/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

FG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECCOES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 138, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro na modalidade de pregão eletrônico. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro na modalidade Pregão Eletrônico os seguintes servidores:

I – Ana Carla Campos, Pregoeira Titular.
 II – Sander Picini, Pregoeiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 201 de 19 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 139, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 4º dos arts. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE,

Artigo 1º- Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Sander Picini, Membro Titular e Presidente da Comissão;
 II – Eliane Marcia Ruch, Membro titular e Secretário da Comissão;

III – Katiane Aparecida Rech, Membro titular;
 IV – Daiara Bruna da Silva Rosa, Membro Suplente;

Parágrafo único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 38, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 141, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho- Estado do Paraná e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal KAUE NATAN TAFAREL, (1381) ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, para a partir de 26 de abril de 2021, responder pelo Controle Interno do Poder Executivo.

Artigo 2º - O servidor em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido de Função gratificada FG-02 constante na tabela B da Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 12, de 17 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PORTARIA Nº. 140, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa servidores para exercer a função de Pregoeiro e integrarem a equipe de apoio. VOLMAR DUARTE, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- Fica designada, para o exercício da função de Pregoeiro os seguintes servidores:

I – Ana Carla Campos, Pregoeira Titular. II – Sander Picini, Pregoeiro Suplente.

Artigo 2º - Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões os seguintes servidores:

I – Daiara Bruna da Silva Rosa – Membro Titular II – Eliane Marcia Ruch – Membro Titular

III- Katiane Aparecida Rech – Membro Titular IV – Maicon André Hendges – Membro Suplente

Artigo 3º - O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que atuarão.

§ 1º Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

§ 2º Em caso de impedimento ou ausência do pregoeiro indicado, este será substituído pelo pregoeiro suplente designado no art. 1º desta Portaria.

§ 3º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 39, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santa Maria do Oeste, 26 de Abril de 2021.

ORLEI BOIKO DA ROSA

Presidente da Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:699AACDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE
AMOSTRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO Nº 246/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, estão CONVOCANDO para apresentar as amostras até o dia 06/05/2021, da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de máscaras de proteção, dispenser para álcool gel, álcool gel e termômetro para os profissionais da educação e alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Os itens que deverão ser enviados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, seguem abaixo:

FG DE OLIVEIRA – Item 01 do lote 01.

FISUL CONFECÇÕES LTDA – Itens 04 e 05 do lote 01.

PONTO COM BRINDES LTDA – Item 03 do lote 01.

As amostras deverão ser entregues na sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9061641F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 PREGÃO Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 79/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR REAJUSTE: 84.064,32

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

VALDIR GERVINSKI

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD2AA450

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 244/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 244/2020

Pregão Nº 73/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 5.867,20

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

MARIZETE COELHO MARSANGO

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:938A2214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e



A/C

Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná

A Marsango Comercio de Materiais de Construção Ltda, devidamente inscrita no cnpj nr 04.048.349/0001-54 com sede na Avenida Brasil nr 1210 neste município, vem respeitosamente, por meio desta esclarecer que em decorrência da Pandemia do Covid-19, onde houve um aumento considerável no custo das matérias primas, e a dificuldade dos fornecedores quanto a fornecimento e entrega dos produtos.

Assim, diante desse cenário a empresa não consegue entregar o cabo flexível PP 3x1,5mm licitado no valor de R\$ 3,10 atualizado no valor de 6,90 , conector de derivação perfurante CDP-70 licitado no valor de 5,60 e atualizado no valor de R\$ 8,80 e Braço Luminária Pública BR 2 Galvanizado, curvo com sapata tipo u 48mmx2500mm, licitado no valor de R\$ 120,00 e atualiozado no valor de R\$ R\$ 191,85 ref a Licitação NR 000073/2020.

Sem mais atenciosamente

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná 15/03/2021

Marizete Coelho Marsango

04.048.349/0001-54

MARZANGO COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 1210 - Sala 1 Centro
CEP 85716-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR



A MARSANGO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REAJUSTE NOS VALORES DOS MATERIAIS RELACIONADOS COM AÇO/METAL.

A empresa LUXFORT DO BRASIL fabricante de produtos para ILUMINAÇÃO PÚBLICA da marca ALMIRANTE ILUMINAÇÃO, informa que devido à grande demanda de pedidos e escassez de matéria prima no mercado, todo nosso catálogo de item sofreu alteração mediante a estas situações.

Itens quais são distribuídos e também produzidos em nossa empresa irão sofrer reajuste ou já sofreram.

Itens como braços para iluminação e luminárias HID tiveram aumento significativo em nosso fornecedor, por este motivo os valores tiveram alteração direta a vocês.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

Atenciosamente,

Marcelo Vaz
Diretor Comercial



LUXFORT DO BRASIL

LUXFORT DO BRASIL ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA.
RUA PREF. EURIPEDES DE SIQUEIRA, 35
DISTRITO INDUSTRIAL VI - BOTIATUBA
CEP 83507-270 – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.
FONE 55 0xx 41 3698-8000 / 3698-2470
e-mail: comercial@luxfortdobrasil.com.br
Home Page: www.LUXFORTDOBRASIL.com.br

AUMENTO DOS VALORES DOS PRODUTOS FIOS E CABOS

A W.J VISSINI LTDA-ME-LICENCIADA A CONTROLLER FIOS E CABOS – devidamente inscrita no CNPJ 18.751.588/0001-80, com sede no Bairro Congo, Rua Papa Pio XII, 248 no município de Francisco Beltrão, venho respeitosamente, por meio desta, esclarecer sobre o aumento dos preços de seus produtos no ano de 2020.

Vem respeitosamente, por meio desta, esclarecer sobre o aumento dos preços de seus produtos no ano de 2020.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, houve um aumento considerável do custo das matérias-primas utilizadas para a produção e fabricação dos fios e cabos, bem como a escassez desses insumos, e a dificuldade dos fornecedores quanto o fornecimento e entrega.

Assim diante deste cenário, foi necessário que para continuar produzindo e abastecendo o mercado. Devido a variação do Dólar e do L.M.E teve um aumento nos cabos de 120% de ajuste de setembro de 2020 até março de 2021. Posto isto, esta empresa conclui certa de ter cumprido com a solicitação, colocando-se a disposição para os esclarecimentos que o mesmo julgar necessário.

Francisco Beltrão-Paraná 12 de março de 2021.


W.J VISSINI LTDA ME
CNPJ 18 751 588/0001-80
Rua Marques De Abrantes 145
B Congo Francisco Beltrão - PR
(46) 3524 - 1871

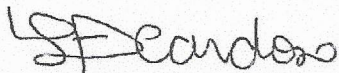
REFERENTE AUMENTO DOS VALORES DOS PRODUTOS.

A ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Inscrita no CNPJ sob. Nº 02.477.637.0001-07, com sede na rua Manoel Ramires, 6884 PQ. IND. I, na cidade de UMUARAMA-PR, vem por meio desta, esclarecer sobre o aumento dos preços de seus produtos no ano de 2020.

Em decorrência da pandemia do COVID-19, houve um aumento considerável no custo das matérias primas, e a dificuldade dos fornecedores quanto o fornecimento e entrega dos produtos.

Assim, diante deste cenário, foi necessário que para continuar abastecendo o mercado, a realização de um estudo detalhado junto a diretoria, confirmando a necessidade de adequação dos preços à realidade do mercado e da própria empresa. Com o resultado finalizado, chegou-se as porcentagens de ajuste.

Por isto, esta empresa conclui certa de ter cumprido Com a solicitação, colocando-se à disposição para os esclarecimentos que o mesmo julgar necessários.



Sem mais atenciosamente

ANTARES MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

VISSINI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

W. J. VISSINI LTDA - ME

RUA MARQUES DE ABRANTES, s/n
CANGO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46) 3524-1871 - CEP: 85604-210**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA 1
1 - SAIDANº 000.000.668
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO

4120 0618 7515 8800 0180 5500 1000 0006 6811 0035 4064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200111747762 23/06/2020 15:30:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069788499

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

18.751.588/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Marsango Comercio de Materiais de Construcao.

C.N.P.J./C.P.F.

04.048.349/0001-54

DATA DA EMISSÃO

23/06/2020

ENDERECO

Avenida Brasil, 400

BAIRRO/DISTRITO

Centro

C.E.P.

85710-000

DATA DA SAÍDA

23/06/2020

MUNICIPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46) 3563-2016

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021808340

HORA DE SAÍDA

15:30:44

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.769,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.769,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
-	9-Sem Frete				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
-	-		-		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO NCM/SH	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CODIGO EAN	CFOP CSOS	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	%ICMS %IPI
000007	Cabo Flexível 2,5mm Azul 750v	SEM GTIN	5405	800,0000	0,9600	768,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000010	Cabo Flexível 2,5mm Preto 750v	SEM GTIN	5405	800,0000	0,9600	768,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000032	Cabo Flexível 10mm Azul 750v	SEM GTIN	5405	300,0000	3,7200	1.116,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000036	Cabo Flexível 10mm Vermelho 750v	SEM GTIN	5405	300,0000	3,7200	1.116,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000098	Fio Solido 10 mm Preto	SEM GTIN	5405	100,0000	4,2000	420,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000095	Fio Solido 10 mm Azul	SEM GTIN	5405	100,0000	4,2000	420,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000107	Cabo PP 2 x 1,5mm	SEM GTIN	5405	100,0000	1,5800	158,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000108	Cabo PP 2 x 2,5mm	SEM GTIN	5405	100,0000	2,3800	238,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000116	Cabo PP 3 x 4,0mm	SEM GTIN	5405	100,0000	5,8500	585,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00
000114	Cabo PP 3 x 1,5mm	SEM GTIN	5405	1.000,0000	2,1800	2.180,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convenio de ICMS 57/95.

RESERVADO AO FISCO

VALORES FCP (VLR:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

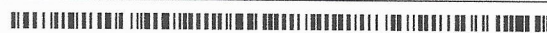
www.polissoftware.com.br | VEGA 4.1.0.5 | impresso: 15/03/2021 17:19

Digest Value da NF-e: P19/3w7q109UJ+PgEUwpjPeuk=

RECEBEMOS DE "W. J. VISSINI LTDA - ME" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

Emissão: 23/06/2020 Dest/Rem: Marsango Comercio de Materiais de Construcao. Total da Nota: 7.769,00

41200618751588000180550010000006681100354064



NF-e

Nº: 000.000.668

SERIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VISSINI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

W. J. VISSINI LTDA - ME

RUA PAPA PIO XII, 248
CANGO - FRANCISCO BELTRAO - PR
Fone: (46) 3524-1871 - CEP: 85604-230

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000.000.868
SERIE: 001
FOLHA: 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4121 0318 7515 8800 0180 5500 1000 0008 6811 0035 4562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210055650415 15/03/2021 15:50:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069788499

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

18.751.588/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Marsango Comercio de Materiais de Construcao.

C.N.P.J./C.P.F.

04.048.349/0001-54

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

Avenida Brasil, 400

BAIRRO/DISTRITO

Centro

C.E.P.

85710-000

DATA DA SAÍDA

15/03/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46) 3563-2016

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9021808340

HORA DE SAÍDA

15:50:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.400,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

-

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

-

MUNICÍPIO

-

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0

0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO NCM/SH	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CODIGO EAN	CFOP CSOS	QTDE UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	#ICMS #IPI
000114	Cabo PP 3 x 1,5mm	SEM GTIN	5405	500,0000	4,8000	2.400,00	0,00	0,00
85444900			0500	MT	0,0000	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO I.S.S.Q.N.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Convenio de ICMS 57/95.

RESERVADO AO FISCO

VALORES FCP (VLR:0,00 VLR.ST:0,00 VLR.Ret:0,00)

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

www.pnfsoftware.com.br | VEGA 4.1.0.5 | impresso: 16/03/2021 11:05

Digest Value da NF-e: IE1dYAJ9aMzlbUOmgnS3ZCNE=

RECEBEMOS DE "W. J. VISSINI LTDA - ME" OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO
Emissão: 15/03/2021 Dest/Rcm: Marsango Comercio de Materiais de Construcao. Total da Nota: 2.400,00

4121031875158800018055001000008681100354562

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.000.868

SERIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


**ANTARES MATERIAIS ELETRICOS
LTDA.**

RUA MANOEL RAMIRES, PR 323 - KM 304, 6884 - INDUSTRIAL
II
87507-011 UMUARAMA - PR
44 2031-0500
antaresmat.faturamento@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.175.619
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0302 4776 3700 0107 5500 1000 1756 1919 0237 9855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210055753306 15/03/2021 16:53:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.156.333-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.477.637/0001-07

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

00220 - MARSANGO COMERCIO DE MAT. DE CONST. LTDA

CNPJ

04.048.349/0001-54

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

AV. BRASIL, 400

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA DA SAÍDA

15/03/2021

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO SUDOESTE

UF

PR

FONE / FAX

46 3563-2286

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.218.083-40

HORA DA SAÍDA

16:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

430,22

VALOR ICMS

51,62

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

2.097,81

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

721,20

TOTAL DA NOTA

2.097,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

284

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

46,720

PESO LIQUIDO

46,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
02930	CABO COAXIAL RG 59 MALHA 67% ROLO 100 MT 2255	85442000	060	5405	PC	1	112,418	112,41	0,00	0,00		37,56
00633	ROLDANA 36 X 36 PACOTE C/ 200 3145	85472090	060	5405	PT	1	40,222	40,22	0,00	0,00		15,59
00629	GRAMPO MIGUELAO MONTADO 15X50 BRANCO 3147	39259090	051	5102	CX	1	66,703	66,70	66,70	8,00	18,00	22,75
00275	EXTENSAO SORT 2 X 0,75 3 METROS 4440	85444900	060	5405	PC	4	14,105	56,42	0,00	0,00		18,85
00426	CURVA 90 X 3/4 258	39172200	060	5405	PC	10	1,096	10,96	0,00	0,00		3,37
03103	CAIXA P/ AR EXTERNA 70017 9862	39172300	060	5405	PC	10	13,959	139,59	0,00	0,00		42,92
02796	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 X 50 LEVE 3396	39172100	060	5405	RL	5	42,588	212,94	0,00	0,00		65,47
00160	CAIXA TIPO CN 54	85381000	051	5102	PC	2	140,763	281,52	281,52	33,78	18,00	109,14
00364	CONECTOR LOUCA 16 MM 1188	85369010	060	5405	PC	30	2,835	85,05	0,00	0,00		32,97
03165	LZ PLACA CEGA 2 X 4 57106/201 12546	39259090	051	5102	PC	20	4,100	82,00	82,00	9,84	18,00	27,97
06750	CONECTOR PERFUR PEQUENO 10 95 X 1,5 X 10 16275	85359000	060	5405	PC	200	5,050	1.010,00	0,00	0,00		344,61
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA FALTA DO REGISTRO, NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES.											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 721.20 Fonte: IBPT
Operacao com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 25.81 (33.33 % de R\$ 77.43)
conforme inciso I, do Art. 28, Anexo VIII (RICMS-PR/2017)
050 WAGNER 0237985
MARSANGO E MARSANGO LTDA A VISTA-07 DIAS
060 SUBSTITUICAO. TRIB. CONF. DECRETO 4334
BASE CALCULO REDUZIDA EM 33,33% ART 96 DO RICMS.
N 10 PRECO FINAL
PROCON-PR www.pr.gov.br/proconpr - Rua Alameda Cabral, 184 Centro
Curitiba-Pr CEP 80.410-210 Fone: 0800-41-1512 - Fax:(41)3219-7400
ATENCAO: CONFIRA O CONTEUDO DA EMBALAGEM NA PRESENCA DO
TRANSPORTADOR
HAVENDO ALGUMA DIVERGENCIA REGISTRE NO CONHECIMENTO DA
TRANSPORTADORA

RESERVADO AO FISCO

Rec. 944
Lancado no fisco
Marscos.
18/03



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 073/2020

CONTRATO: 244/2020

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 93.620,00

VALOR ADITIVAR: R\$ 10.653,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2021

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 244/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 244/2020, cujo objeto é a aquisição de eletro ferragens, braços e reles para atendimento da demanda municipal conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000


nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de eletro ferragens, braços e reles para atendimento da demanda municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente produto e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 073/2020 CONTRATO 244/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17093	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR -3 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48 mm X 3000 mm	LUX FORT	UN	100,00	146,00	14.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	15530	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA BR.2 GALVANIZADO CURVO COM SAPATA TIPO U Especificação técnica: Tamanho: 48mm x 2500mm	LUX FORT	UN	350,00	120,00	42.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	15533	CABO FLEXÍVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	METRO	3.000,00	3,10	9.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	15536	CINTA PARA POSTE DUPLO T 140 mm X 65 mm	LUX FORT	UN	150,00	24,00	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	15535	CINTA PARA POSTE DUPLO T 180 mm X 60 mm	LUX FORT	UN	100,00	26,00	2.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	15534	CINTA PARA POSTE DUPLO T 190 MM X 105 MM	LUX FORT	UN	20,00	27,00	540,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	15538	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 CONDUTOR PRINCIPAL (MM²) 10 - 95 CONDUTOR DERIVAÇÃO (MM²) 1,5 - 10	INTELLI	UN	1.500,00	5,60	8.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	17096	FITA ISOLANTE PRETA 10M	TIGRE	ROLO	150,00	1,70	255,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	17094	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X250MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNO LE	UN	250,00	11,10	2.775,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	17095	PARAFUSO ROSCA DUPLA 16X350MM C/PORCAS AÇO GALVANIZADO	ROMAGNO LE	UN	200,00	13,50	2.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	15531	POSTES TELECÔNICOS CURVOS SIMPLES COM BASE Especificação técnica: - Galvanizado a fogo	LUX FORT	UN	10,00	685,00	6.850,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			- Altura: 7 metros					
TOTAL								93.620,00

Itens a serem aditivados

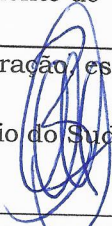
LOTE: 001 - Lote 001	3	15533	CABO FLEXIVEL PP 3X 1,5MM	CORFIO	METRO	1.544	6,90	10.653,60
----------------------------	---	-------	---------------------------	--------	-------	-------	------	-----------

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 125% do valor original.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de eletro ferragens, braços e reles para atendimento da demanda municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 244/2020

CONTRATO: 244/2020

FORNECEDOR: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 93.620,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2021

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 10.653,60

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 93.620,00 para R\$ 99.487,20

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/04/2021.

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira